



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1568 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CELEBRA ORLÂNDIA

a festa da paz



BRUNA KARLA
11/05 - QUINTA



ADRIANA ARYDES
12/05 - SEXTA



ISAÍAS SAAD
13/05 - SÁBADO



PRETO NO BRANCO
12/05 - SEXTA



JONATAS LEMES
13/05 - SÁBADO

11 A 13 DE MAIO | 19H
PRAÇA DOS IMIGRANTES



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Celebrando a cidade, cultivando de você

COMUNICADO IMPORTANTE!



A Secretaria Municipal de Esportes de Orlandia passará a atender em novo endereço, no Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", com entrada pela Avenida Marginal Direita (Entrada 01), a partir do próximo dia 04/05, quinta-feira.

Copa Paulista e Sul Minas de Futsal

Nesta quarta-feira (03), tem mais uma rodada pela Copa Paulista & Sul Minas de Futsal. Jogando fora de casa, na cidade de Sales Oliveira, os atletas de Orlandia enfrentarão o time da casa, nas categorias Sub19 e Adulto, os jogos terão início às 20h, no Ginásio de Esportes Municipal de Sales Oliveira.



EMEB Sylvia realiza Projeto de Horta Educativa



Os alunos da EMEB Sylvia Ferreira Jorge Schaffer estão participando de um lindo projeto, denominado "Horta Educativa", que conta com a parceria das Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

A horta educativa tem como principal objetivo unir os diversos tipos de recursos de aprendizagem. Neste projeto, é desenvolvida a importância do solo, da água e da economia. Tratando sobre o senso de responsabilidade, trabalho em equipe, colaboração, aprimoramento da coordenação motora fina, entre outros fatores.

O projeto tem à sua frente, na EMEB Sylvia, a Prof^ª. Jéssica Campi, que conta com a colaboração do Assessor de Meio Ambiente, Antônio Ricardo Gracioli, o Quassim.

Centro Múltiplo Uso recebe calçamento

Mais uma etapa da construção do Centro Múltiplo Uso está sendo concluída, a instalação do calçamento está sendo realizada, com piso de concreto intertravado.

O piso intertravado apresenta fissuras entre as peças. Estes pequenos espaços permitem que a água escoe e seja absorvida pela terra com maior facilidade. Desta maneira, garante-se uma drenagem mais efetiva.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.910**
De 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Auxiliar de Educação, Sra. RAYSSA EDUARDA SILVA CUNHA.”

PORTARIA Nº 29.911
De 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Auxiliar de Educação, Sra. MEIRI VITORASSO.”

PORTARIA Nº 29.912
De 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o PEB II – Educação Física, Sr. MAICON CHIGACHIARAGUTI SANTI.”

PORTARIA Nº 29.913
De 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Professora PEB I Educação Básica – Fundamental e Infantil, Sra. CARLA GOMES DA CUNHA DE FREITAS, para o cargo de Professora da Família da EMEB Profª Victória Olivito Nonino.”

PORTARIA Nº 29.914
De 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Professor PEB I - Substituto, Sr. PAULO SÉRGIO FERNANDES, para o cargo de Professor da Família da EMEB Arthur Oliva.”

Resoluções

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Orlandia - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através da Concorrência Pública nº 001/2020, o Município de Orlandia firmou Contrato de Concessão com a concessionária Saneamento de Orlandia S/A - SANOR, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário naquele município;

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Município de Orlandia e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), foi delegada as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a empresa concessionária SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Orlandia, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 15/2023-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Orlandia, instituído pela Lei Municipal nº 4.334/2023, e seus membros nomeados pela Portaria nº 29.873/2023, reunido no dia 27 de abril de 2023 apreciou o Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 15/2023-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela empresa concessionária SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Orlandia, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida na tarde no dia 28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os valores das Tarifas de Água, praticados pela empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, em 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

§ 1º. O percentual do reajuste definido representa a aplicação da Fórmula Paramétrica do contrato de concessão celebrado entre o município de Orlandia e a empresa SANOR, referente ao período de novembro de 2020 a março de 2023.

§ 2º. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2023 em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, em 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de junho de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, a empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Orlandia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A empresa SANOR - Saneamento de Orlandia S/A, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	mês	9,03	9,03	18,06
De 11 a 20	m ³	1,41	1,41	2,82
De 21 a 30	m ³	3,08	3,08	6,16
De 31 a 50	m ³	4,38	4,38	8,76
Acima de 50	m ³	5,22	5,22	10,44

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	Esgoto	Total
De 0 a 10	mês	26,83	26,83	53,66
De 11 a 20	m ³	3,74	3,74	7,48
De 21 a 50	m ³	5,76	5,76	11,52
Acima de 50	m ³	6,88	6,88	13,76

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	mês	26,83	26,83	53,66
De 11 a 20	m ³	6,38	6,38	12,76
De 21 a 50	m ³	10,30	10,30	20,60
Acima de 50	m ³	12,10	12,10	24,20

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	mês	53,90	53,90	107,80
De 11 a 20	m ³	6,38	6,38	12,76
De 21 a 50	m ³	10,30	10,30	20,60
Acima de 50	m ³	12,10	12,10	24,20



CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	mês	53,90	53,90	107,80
De 11 a 20	m ³	6,38	6,38	12,76
De 21 a 50	m ³	10,30	10,30	20,60
Acima de 50	m ³	12,10	12,10	24,20

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 26,83**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 26,83) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,74 = R\$ 37,40) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,76 = R\$ 28,80)

Tarifa de Água = (R\$ 26,83 + R\$ 37,40 + R\$ 28,80) = **R\$ 93,03**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 26,83**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 26,83) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 3,74 = R\$ 37,40) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,76 = R\$ 28,80)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 26,83 + R\$ 37,40 + R\$ 28,80) = **R\$ 93,03**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 26,83) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 26,83)

Tarifa Total = (R\$ 26,83 + R\$ 26,83)

Tarifa Total = R\$ 53,66

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 93,03) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 93,03)

Tarifa Total = (R\$ 93,03 + R\$ 93,03)

Tarifa Total = R\$ 186,06



RESOLUÇÃO ARES-P

CJ Nº 489, DE 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ÁGUA	VALOR (R\$)
1. Instalação de Cavalete Múltiplo com Hidrômetro	
Cavalete 32mm com hidrômetro de 1,5 m ³ /hora	89,92
Cavalete 32mm com hidrômetro de 3,0 m ³ /hora	91,12
2. Inclusão de Ligação em Cavalete Múltiplo com Hidrômetro	
Hidrômetro de 1,5 m ³ /hora	95,91
Hidrômetro de 3,0 m ³ /hora	98,31
3. Aferição de Hidrômetro a Pedido do Usuário	
A cada três anos	-
4. Aferição de Hidrômetro sem Constatação de Variação a Pedido do Usuário	
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1,5 m ³ /h	9,59
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 3,0 m ³ /h	8,39
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 5,0 m ³ /h	15,59
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 7,0 m ³ /h	17,98
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 10 m ³ /h	10,79
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 20 m ³ /h	13,19
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 30 m ³ /h	47,96
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 300 m ³ /h	55,15
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1110 m ³ /h	178,64
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1800 m ³ /h	129,48
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 4000 m ³ /h	161,85
Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 6500 m ³ /h	124,69
5. Troca e Instalação de Hidrômetro Violado ou Danificado ou por Motivo de Furto	
Capacidade de 1,5 m ³ /h	51,55
Capacidade de 3,0 m ³ /h	52,75
Capacidade de 5,0 m ³ /h	56,35
Capacidade de 7,0 m ³ /h	193,02
Capacidade de 10 m ³ /h	201,42
Capacidade de 20 m ³ /h	380,05
Capacidade de 30 m ³ /h	398,03
Capacidade de 300 m ³ /dia com filtro	1.836,71
Capacidade de 1100 m ³ /dia com filtro	2.015,35
Capacidade de 1800 m ³ /dia com filtro	2.047,72



Capacidade de 4000 m ³ /dia com filtro	3.495,99
Capacidade de 6500 m ³ /dia com filtro	5.668,40
6. Troca e Instalação de Hidrômetro por Desgaste Normal	
Qualquer capacidade	-
7. Substituição de Ligação de Água	
S/ Reposição de Pavimento	128,28
C/ Reposição de Pavimento	252,97
8. Ligação de Água e Instalação de Hidrômetro	
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m ³ /h sem reposição de pavimento	119,89
32mm de diâmetro e hidrômetro 3m ³ /h com reposição de pavimento	243,38
Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades sociais	-
9. Regularização de Cavalete	
Adaptação de troca para ligações de 32mm	40,76
10. Registro de Cavalete	
Troca de registro de Cavalete (Quebrado/Vazando)	-
11. Corte do Funcionamento no Cavalete	
Corte por inadimplência do pagamento de tarifas	-
Violação de dispositivo de lacre	19,18
12. Supressão da Ligação	
Por inadimplemento do pagamento das tarifas	-
Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)	-
Por solicitação do usuário	49,15
13. Restabelecimento do Fornecimento no Cavalete	
Por solicitação do usuário	9,59
Por pagamento dos débitos de fatura	9,59
14. Religação (referente à supressão)	
Por solicitação do usuário	47,96
Por imóvel vago e por débito de tarifas	47,96

SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ESGOTO	VALOR (R\$)
1. Substituição de Ligação de Esgoto	
Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	-
Com reposição de pavimento	297,33
Sem reposição de pavimento	177,44
2. Desobstrução de Esgoto	
Desentupimento de Esgoto	50,35
3. Ligação de Esgoto	
De diâmetro de até 150mm não residencial s/ reposição de pavimento	177,44
De diâmetro de até 150mm não residencial r:/ reposição de pavimento	297,33
Primeira ligação de diâmetro de até 150mm para entidades sociais	-



SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ÁGUA E ESGOTO	VALOR (R\$)
1. Estudos	
Levantamento da profundidade de ligação esgoto	41,96
Dimensionamento de ramal predial	35,97
2. Inspeção em Pedido de Ligação	
Primeira Inspeção	-
Segunda e demais inspeções	9,59
3. Substituição ou Modificação do Ramal Predial e Restauração de Muros e Passeios	
Causados pelo prestador de serviços	-
4. Restabelecimento (referente ao corte) e Religação	
Por suspensão indevida	-

OUTROS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1. Emissão de Segunda Via da Fatura	
Por culpa do prestador de serviços	-
Emitida pelo usuário por meio do site	-
Solicitada no atendimento pessoal e encaminhada pelos Correios	2,59
2. Atestados / Certidões Negativas	
Existência de projetos de redes de água ou esgotos em vias públicas	9,59
Existência de projetos de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	22,78
Existência de redes de água ou esgotos para loteamentos e condomínios	3,60
Existência de conexão redes de água ou esgotos no imóvel	22,78
Recibo de quitação ou atestado de débitos	10,79
3. Entrega de Fatura	
Entrega em local diferente do cadastro da unidade usuária	2,28

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 44/2023:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 193.092,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/04/2023

Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 47/2023:

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 1.998,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/04/2023

Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 48/2023:

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 5.022.216,64

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/04/2023

Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 53/2023:

CONTRATADA: A. ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARLA-32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3.350,00

PRAZO: Até o dia 23 de setembro de 2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/04/2023

Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 75/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK-UP DE PEQUENO PORTE, CABINE DUPLA PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, que ocorreria em 15/05/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) PARA O GABINETE, que ocorreria em 15/05/2023 às 10:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO “ZERO QUILOMETRO” TIPO VAN FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, que ocorreria em 15/05/2023 às 10:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 03 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito

Municipal.

Atos Administrativos**Convênios**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orândia;

OSC: LAR FREDERICO OZANAM, CNPJ nº 48.006.951/0001-02;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para idosos), com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme Plano de Trabalho constante do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2023, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do Governo do Estado de São Paulo, por meio do MUNICÍPIO, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Atribuição de Classe/Aulas****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO**

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Inglês, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de inglês, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de Professor de Inglês, do Concurso Público nº 01/2019, para atribuição de vaga em caráter temporário de urgência (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à Rua 3, 565 - Centro – Orândia-SP, no dia 05 de maio de 2023, às 09h00, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR DE INGLÊS PEB II

6º	Raphael Machado Fernandes	295142844
7º	Laura Vasconcellos Varalonga Peron	460712238
8º	Elaine Cristina Tavares	277659541
9º	Carolina Malveste Ramos Pazeto	409379943
10º	Alicia De Carvalho Belato	416233739
11º	Juliana De Sousa Nunes	497158607

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 05 DE MAIO DE 2023 ÀS 09h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
47º	Isabella Marina Rodrigues Ribeiro	594192675
48º	Roseli Do Carmo Bortolo	195613910
49º	Alexandra Quintan Ballera Luca	327458835
50º	Patrícia De Carvalho Sousa	454585020
51º	Josselen Aparecida Da Silva Santos	410661818
52º	Natália Da Silva Corrêa	416242225

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 05 DE MAIO DE 2023 ÀS 10h00. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PORTUGUÊS PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Rodolfo Pereira Passos	322504740
2º	Carla Balan Rissato De Barros	471024818
3º	Tatiane Lazaro De Oliveira	***
4º	Amanda De Souza	493738770
5º	Manoela Maria Bárbara Ferreira	409869442
6º	Elaine Cristina Tavares	277659541
7º	Ana Paula Rodrigues Silva	25728039
8º	Ana Luiza Mariano Lance	301148181
9º	José Eduardo Cardoso	400646444
10º	Kelly Cristina Carvalho Florindo Brandão	417580137
11º	Tatiane De Cassia Estevam Oliveira	33461014
12º	Lais Olivetti Lubrani	423774116
13º	Mariana Araújo Faquim Tonetto	497182749

14º	Rodrigo Fernando Ferreira	274165235
15º	Fábio Moreira Arcara	475557061
16º	Luis Rodrigo Roque	298844746
17º	Liliana Marques	18289795
18º	Elaine Cristina Urbinati Da Silva	326974386
19º	Almir Das Novas	161763169
20º	Mariele De Souza Ferreira	42876261
21º	Andresa Aparecida Jerônimo	469007515
22º	Valentim Zanetti	90890504
23º	Valdirene Sebastiana Leite *	7304823

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 006/23 DE 02 DE MAIO DE 2.023

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria do Legislativo Municipal, criado pela Lei nº. 3.051, de 12 de Agosto de 1.999 e nomeada pela Portaria nº. 003/99 de 24/08/1.999, a Senhora Rosalina Antonio de Oliveira à partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

02 DE MAIO DE 2.023.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

PRESIDENTE

CONSULTA PÚBLICA



Lei
Paulo
Gustavo

Juntos para a cultura resistir

-  TRABALHADORES DA CULTURA
-  PRODUTORES ARTÍSTICOS
-  INTERESSADOS NO FOMENTO CULTURAL

19/04 A 04/05/2023

ACESSE O
FORMULÁRIO



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005